



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera a PORTARIA CONTER Nº 166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, na forma do Regimento Eleitoral, Resolução CONTER nº 19/2021.”

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o *caput* do Artigo 37 da Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da Moralidade, Eficiência, Publicidade, Razoabilidade, Ampla Defesa, Contraditório, Segurança Jurídica e Interesse Público, dentre outros;

CONSIDERANDO o determinado no artigo 14 do Decreto nº 92.790/86, que compete ao CONTER promover as eleições de seus membros.

CONSIDERANDO a publicação do edital de eleição unificada e simultânea do sistema CONTER/CRTS quadriênio 2022/2026, no D.O.U Nº 227, Seção 3, de 3 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a instituição das comissões eleitorais com atribuições definidas pela Resolução CONTER nº 19/2021.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CONTER designar os membros da Comissão Eleitoral, ouvida a Diretoria Executiva, na forma do artigo 35 da Resolução CONTER nº 19/2021;

CONSIDERANDO o interesse público, e, o regular andamento do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o Memorando Diretor Presidente nº 0185/2021, de 29 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a composição das comissões eleitorais;

CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do CONTER realizada no dia 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do CONTER realizada no dia 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do CONTER realizada no dia 24 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Membros das Comissões Eleitorais dos Conselhos Regionais da 5ª, 6ª e 16ª regiões;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

§1º Destituir os seguintes membros das Comissões Eleitorais dos Conselhos Regionais da 5ª, 6ª e 16ª regiões;

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO
MEMBRO EFETIVO: PRESIDENTE: SRA. TR. MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES, CRTR 00476T.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 6ª REGIÃO
MEMBRO EFETIVO: PRESIDENTE: SR. TR. ANDERSON DE ALMEIDA IGNÁCIO, CRTR 30.894T.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO
SUPLENTE: SR. TR. WELLINGTON OLIVEIRA SOARES, CRTR. 02510-N;

§2º Nomear os seguintes membros para as Comissões Eleitorais dos Conselhos Regionais da 5ª, 6ª e 16ª regiões;

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO
MEMBRO EFETIVO: TNR. JOSÉ ADAUTO FREIRE DE ALENCAR CRTR, 03314N;

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 6ª REGIÃO
MEMBRO EFETIVO: SR. TR. MÁRCIO DE ARMAS ARAÚJO, CRTR Nº: 0640-T.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO
MEMBRO SUPLENTE: SR. TR. MAINARDO ELIAS DE OLIVEIRA, CRTR Nº 0662-T;

§3º Nomear o TNR. JOSÉ ADAUTO FREIRE DE ALENCAR CRTR, 03314N presidente da comissão eleitoral da 5ª região;

§4º Nomear o Sr. VLADMIR PEDRO DE SOUZA JUNIOR, CRTR Nº 02861-N presidente da comissão eleitoral da 6ª região;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

§5º As comissões de que trata o caput deste artigo, considerando as alterações dispostas nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do mesmo dispositivo, ficam assim compostas:

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO
PRESIDENTE: TNR. JOSÉ ADAUTO FREIRE DE ALENCAR CRTR, 03314N;
MEMBROS EFETIVOS: ANDREZA MONIQUE DA SILVA GARÇA, CRTR Nº 12.604-T; FABRÍCIO MAYER VIEIRA, CRTR Nº: 01519-N.
MEMBROS SUPLENTE: KELLIA KENDIA FELIX, CRTR Nº: 05286-T; RAFAEL BENDINELLI FERNANDES, CRTR Nº 00809-N; GRACY KELLY FERREIRA ALVES, CRTR Nº:11.717-T.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 6ª REGIÃO
PRESIDENTE: VLADMIR PEDRO DE SOUZA JUNIOR, CRTR Nº: 02861-N.
MEMBROS EFETIVOS: VALESKA NOGUEIRA ARAUJO, CRTR Nº: 01079-T ; MÁRCIO DE ARMAS ARAÚJO, CRTR Nº: 0640-T.
MEMBROS SUPLENTE: CAROLINE SALVADOR, CRTR 00176-N; ZELITA VERÔNICA AMARAL SCOLARI, CRTR Nº: 04061-T; EWERSON CRISTHIAN STORI, CRTR 00996T.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO
PRESIDENTE: MÁRCIO DOS SANTOS, CRTR 703-N.
MEMBROS EFETIVOS: DEIVITH BRUNO MOURA DE PAULA, CRTR Nº00513-N ; ROSANA MARIA SILVA DO ROSARIO BARBOSA - CRTR 02419T;
MEMBROS SUPLENTE: ALMIR SANTIAGO DE PAULO, CRTR Nº: 02450-N; MAINARDO ELIAS DE OLIVEIRA, CRTR. 0662-T; ERICO FRANCIS DE CARVALHO, CRTR Nº 328-T.

Art. 2º Substituir as assessorias jurídicas das Comissões Eleitorais dos Conselhos Regionais da 4ª, 6ª e 11ª regiões, destituindo os advogados, DR. MARCOS EDUARDO FLORIANO OAB/SC: 39.435, e, DR. MARCELO





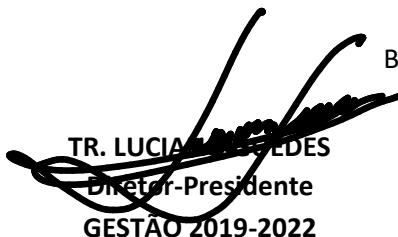
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ALVES, OAB/SP: 368.677, assessores jurídicos das respectivas Comissões Eleitorais, e, designar o advogado DR. JULIO CESAR DO MONTE, OAB/RJ: 82.200 como assessor jurídico das citadas comissões eleitorais;

Art. 3º Substituir a assessoria jurídica da Comissão Eleitoral do Conselho Regional da 17ª região, destituindo, o advogado DR. JULIO CESAR DO MONTE, OAB/RJ: 82.200, assessor jurídico da referida comissão, e, designar o DR. MARCELO ALVES, OAB/SP: 368.677 como assessor jurídico da citada comissão eleitoral;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Brasília, 24 de janeiro de 2022.


TR. LUCIA M. ALVES
Diretor-Presidente
GESTÃO 2019-2022

